



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.929, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Esta Lei é de inteira observância aos
quadros de finanças de 2026 nos termos:
da Lei nº 1.433/2001
Janaúba 25/06/26
JPM

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM PROJETO DE RUA JULIA DE SOUZA NO BAIRRO ALGODÕES, ATUAL RUA D, QUE SE INICIA NA RUA ITAÚNA COM COORDENADAS APROXIMADAS DE -15.849592, -43.301799, E TEM SEU TÉRMINO NA RUA VICENTE JOSÉ DOS SANTOS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Júlia De Souza, atual Rua D, que se inicia na Rua Itaúna com coordenadas aproximadas de -15.849592, -43.301799, e tem seu término na Rua Vicente José os Santos, localizada no bairro Algodões.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 25 de junho de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Projeto de Lei: 224/2026

Autoria: - Valdeir dos Santos Silva- Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "O Futuro é agora! A Prosperidade chegou" - 2025 a 2028

Seção de Legislação